



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. *Objeto:*

Contratação do SEBRAE/PR para implantação de programa de compras públicas municipais voltado as micro e pequenas empresas, para o fortalecimento e crescimento da atividade empresarial no âmbito local e regional, bem como a criação de projeto com foco em empreendedorismo social e inovação para adolescentes e jovens do município de Rondon/Pr.

1.2. *Justificativa:*

Programa Compras Públicas: Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deve ser concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

O SEBRAE/PR é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que exerce atividades com objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; da facilitação do acesso ao crédito; da capitalização e fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; da ciência, tecnologia e meio ambiente, da capacitação gerencial e da assistência social.

O município de Rondon/Pr iniciou parceria com o SEBRAE/PR, o que vem gerando grandes resultados para o desenvolvimento econômico local. A Sala do Empreendedor foi criada com o objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividade informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais – MEI.

O fortalecimento dos pequenos negócios está diretamente relacionado à promoção de condições



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

satisfatórias de acesso à informação, redução da burocracia no processo de abertura de empresas, facilidades tributárias, serviços prestados pelos setores da fazenda, meio ambiente, vigilância sanitária, serviço de microcrédito, entre outros. Por isso, uma política integrada de apoio às micro e pequenas empresas é estratégia fundamental para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

A contratação trará um ambiente de oportunidades para estimular a economia do município e assim oferecer um melhor desenvolvimento. O SEBRAE/PR tem o papel de atuar como parceiro estratégico dos gestores públicos na meta de aprimorar o ambiente de negócios, contribuindo com a ampliação da eficiência das políticas públicas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte do Município de Rondon/Pr.

Projeto de Empreendedorismo Social e Inovação: O SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas afirma que nos últimos anos surgiram diversas empresas ganhando mercado por conta do maior diferencial que é a capacidade de inovar e acrescenta que a inovação não está presente em todos os negócios e perfis profissionais por ser uma habilidade que precisa ser desenvolvida com capacitação, informação e criatividade.

A participação do setor produtivo, das diferentes representações da sociedade civil organizada e dos cidadãos é fundamental para criar uma sinergia de ações direcionadas em prol do desenvolvimento de inovação tecnológica de uma cidade.

O objetivo do projeto em ofertar o acesso ao aluno dos conteúdos agregam a tecnologia e a inovação, podem proporcionar uma cultura favorável ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores que promovam o empreendedorismo (criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros), entendido como competência essencial ao desenvolvimento pessoal, à cidadania ativa, à inclusão social e à empregabilidade.

1.3. *Planilha de Preços:*

Conforme planilha anexa a este documento.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

1.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. *Sustentabilidade:*

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. *Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):*

3.2.1. Não se aplica.

3.3. *Da exigência de amostra*

3.3.1. Não se aplica.

3.4. *Garantia da contratação*

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. *Condições de Entrega/Execução*

4.1.1 Programa Compras Públicas: Os serviços serão executados na forma de levantamento de informações, análise de dados, compilação destas informações em planilhas, consultoria de apoio técnico e criação de programa de credenciamento.

4.1.2 Projeto de Empreendedorismo Social e Inovação: Os serviços serão executados em algumas etapas, onde acontecerão encontros com os grupos de trabalho, palestras e workshops.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

4.1.3 Os serviços deverão ser executados em locais a serem combinados entre a contratada e a contratante.

5 PAGAMENTO

5.1 Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em 05 (cinco) parcelas, de acordo com os/a serviços/entrega executados/realizada no período e aceite por um servidor ou Equipe Técnica do Município.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

5.2 Qualificação Técnica

Apresentar documentos de notória especialização, tais como: atestados de capacidade técnica comprovando a execução bem sucedida de serviços semelhantes ao objeto ora contratado (em nome da empresa e do profissional responsável técnico), bem como diplomas de conclusão de cursos e capacitações do profissional responsável.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado total da contratação é de R\$37.640,00 (Trinta e sete mil seiscentos e quarenta reais), conforme custos apostos na planilha em anexo.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos livres do município.

8.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
0502	04	122	01	2	06	Manutenção Estrutura Administrativa	3390390500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Rondon, em 04 de julho de 2024.

Izabela Giacomini Lopes

Diretor Dep. de Desenvolvimento Comercial

Responsável pela elaboração do T. R.

Jair Romão Venera

Secretaria de Desenvolvimento Econômico